



PRIMEIRO

APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 44/2018

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS
DE MINAS E A CASA DE SOPA TIA EUZÁPIA

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, portador do CPF nº 001.482.701-82, Carteira de Identidade nº MG- 14.758.083 SSP – MG residente e domiciliado nesta cidade e a CASA DE SOPA TIA EUZÁPIA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.901.126/0001-00, com sede na Rua Três Corações, 18, Bairro: Padre Eustáquio, Patos de Minas/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente Maria Luiza de Oliveira Souto, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº 883.767.296-91, Carteira de Identidade nº MG-10.738.775 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Porto Alegre, 529, Bairro: Padre Eustáquio, em Patos de Minas,, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.490/2017, Lei Orçamentária Anual nº 7.577/2017, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 7.578/2017, Decreto 4.366/2017 na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante ao processo administrativo nº 2.860 de 21/02/2019 e mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente TERMO APOSTILAMENTO tem como objeto proceder às seguintes alterações no plano de trabalho nos itens:

- **5.4 - Forma de execução das atividades:**
Excluir: Confeção de peças de roupas para enxovais.
- **7. Plano de Aplicação, 7.1.2 - Material de Consumo**
Excluir os produtos de limpeza, alterando o valor de R\$ 3.737,76 (três mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) para R\$1.948,63 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos). A contrapartida da Organização da Sociedade Civil será de R\$253,43 (duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos);
- **7. 1.1 Pessoal e Encargos Sociais** altera-se o valor total de R\$ 5.262,24 (cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 7.304,80 (sete mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos), sendo 01 (um) mês no valor de R\$ 877,68 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e 07 (sete) meses no valor de R\$918,16 (novecentos e dezoito reais e dezesseis centavos) referente ao pagamento de salário de Rosana Silva.

Com fundamento ao artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014

Assina-se o presente APOSTILAMENTO em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Patos de Minas, 30 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Testemunhas

Três da nota motiva
Nome:
CPF: 100.517.076-24

Nome:
CPF:

Polyana G. Silva Sousa
Gerente de Convênios
Matr. 21522



